Anexo III – Minuta de Autorização de Fornecimento
(PA nº 1168/2026)
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

À
Empresa XXXXXXXXXX
CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
A/C Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, Tel.: (XX) XXXXX-XXXX
e-mail: XXXXXXXXXX@XXXXXXXXX

Conforme os documentos que integram o processo administrativo nº 1168/2026, deverá essa empresa fornecer o material, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelo preço ofertado, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:
1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021.
2) NOTA(S) DE EMPENHO: XXXX/2026, emitida em XX/XX/2026.
3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. Atenção: os títulos **não** poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.
4) LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Guarulhos, situada na Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos/SP, CEP: 07.023-000.
5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: as entregas deverão ser agendadas previamente com o Setor de Almoxarifado, por meio do endereço eletrônico andreza.silva@guarulhos.sp.leg.br, sob pena de recusa de recebimento.
6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: de segunda a sexta-feira, no período das 9h às 17h. Esclarecimentos adicionais pelo endereço eletrônico andreza.silva@guarulhos.sp.leg.br ou pelo telefone (11) 2475-0200, Ramal 5120.
7) PRAZO DE ENTREGA: no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Contratante.
8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. O pagamento será efetuado pela Coordenadoria Financeira por meio de ordem bancária.
9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.
10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial deste ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no Termo de Referência respectivo.
11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) nesta CMG e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Guarulhos / DOL (disponível no endereço eletrônico https://www.guarulhos.sp.leg.br/dol), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	*(conforme proposta vencedora)*	640770	Unid.	1	R$

Valor Total R$ XX.XXX,XX (xxxxxx reais e xxxxxxx centavos).

Guarulhos, xx de xxxx de 2026

André Luiz Israel
COORDENADOR DE SUPRIMENTOS